



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR

1 ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
2 SUPERIOR *PRO TEMPORE* (CONSUP) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
3 (UFCA). Aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14h38min,
4 no auditório do Campus da UFCA em Juazeiro do Norte, situado à Avenida Tenente Raimundo
5 Rocha, S/N – Bairro: Cidade Universitária, reuniu-se o Consup em reunião convocada e
6 presidida pelo Prof. Ricardo Luiz Lange Ness. Fizeram-se presentes os (as) conselheiros (as):
7 Roberto Rodrigues Ramos (Vice-reitor e Pró-reitor de Gestão de Pessoas), Ericsson Venancio
8 Coriolano (Pró-reitor de Ensino), Juscelino Pereira Silva (Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação
9 e Inovação), Cleonísia Alves Rodrigues do Vale (Pró-Reitora de Extensão), Gustavo Ramos
10 Ferreira (Pró-Reitor adjunto de Cultura), Francisco Ildisvan de Araújo (Pró-reitor adjunto de
11 Planejamento e Orçamento), Liana de Andrade Esmeraldo Pereira (Pró-reitora adjunta de
12 Assuntos Estudantis), Jacqueline Cosmo Andrade (Diretora do Instituto de Formação de
13 Educadores), Cláudio Gleidiston Lima da Silva (Diretor da Faculdade de Medicina), Antônio
14 Nelson Lima (Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade), André Wesley
15 Barbosa (Diretor do Centro de Ciências e Tecnologias), Maria Cleide Rodrigues Bernardino
16 (Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas), Emanuel Marcondes de Souza Torquato
17 (Vice-diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte), Milton Jarbas Rodrigues
18 Chagas (Representante dos coordenadores dos cursos de graduação), Francisco Roberto de
19 Azevedo (Representante docente de projetos de pesquisa), Maria Silvana Alcântara Costa
20 (Representante dos docentes – Prof. Titular), Mário Henrique Gomes Pacheco (Representante
21 dos docentes – Prof. Associado), Alexandre Pereira de Souza (Representante dos docentes –
22 Prof. Auxiliar), Paulo Júnior Alves Pereira (Representante dos discentes dos cursos de
23 graduação) Jefferson Carlos Guedes da Silva (Representante dos servidores técnico-
24 administrativos 1), Ana Paula de Oliveira Gomes (Representante dos servidores técnico-
25 administrativos 2). Demais presentes: Lia Maria Silveira David (Secretaria dos Órgãos
26 Deliberativos Superiores), Leandro Costa e Antônio Batista de Lima Filho. Havendo *quórum*, a
27 Presidência cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. **1. Aprovação da Ata da**
28 **Reunião Anterior** – A ata da 16ª reunião ordinária realizada no dia 25 (vinte e cinco) de maio, a
29 qual foi encaminhada aos endereços eletrônicos dos conselheiros para apreciação prévia em 04
30 (quatro) de julho de 2017 (dois mil e dezessete) foi aprovada, sem alterações. **2. Expediente. 2.1**
31 **– Inclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **2.2 – Exclusão de matéria na ordem do**
32 **dia:** Não houve. **2.3 – Justificativa de ausência de conselheiros:** A Secretária dos Órgãos
33 Deliberativos Superiores, Lia Silveira, informou que o Prof. Silvério de Paiva Freitas Júnior e
34 Túlio Bessa Almeida Gonçalves, representantes da Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento,
35 justificaram a ausência tendo em vista uma reunião agendada para a mesma data e hora na Pró-
36 reitoria de Administração e Planejamento da Universidade Federal do Ceará. Além disso,
37 informou também que o Prof. Ivânio Lopes de Azevedo Júnior, representante docente das ações
38 de cultura, justificou sua ausência em razão de demanda familiar de última hora. **3. ORDEM**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR

39 **DO DIA. 3.1 – Processo N° 122391.001903/2017-95 – Plano de Desenvolvimento**
40 **Institucional (PDI) da Universidade Federal do Cariri 2016-2020.** O Prof. Roberto Ramos, na
41 relatoria, apresentou o Parecer acerca do Plano de Desenvolvimento Institucional 2016/2020 em
42 sessão, na íntegra: “*Trata o presente processo de N° 122391.001903/2017-95 do Documento*
43 *Base do PDI UFCA 2020 que é a versão resultante do processo de elaboração colaborativa*
44 *coordenado pela Proplan/CPGE e desenvolvido com a contribuição ativa dos setores e unidades*
45 *da UFCA, de acordo com a Matriz de Responsabilidades e com o Plano de Trabalho propostos,*
46 *visando a construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal*
47 *do Cariri para a implementação das ações a partir do ano de 2016 até o ano de 2020.2.*
48 *Considerando que o Conselho Superior pro tempore (CONSUP) é o órgão deliberativo,*
49 *normativo e consultivo, com competência para deliberar sobre matérias de caráter*
50 *administrativo, financeiro, orçamentário, de desenvolvimento de pessoal e acadêmico até que os*
51 *Conselhos Superiores definitivos estejam instituídos no âmbito da gestão superior da UFCA por*
52 *meio de seu Estatuto, conforme preceitua a Portaria N° 023/13, de 26 de agosto de 2013, a*
53 *matéria ora exposta é contemplada em caráter de deliberação por esse órgão colegiado*
54 *superior. 3. O Plano, estruturado em sete capítulos, contemplam temas da gestão universitária:*
55 *Histórico, perfil institucional e estrutura organizacional; Agenda estratégica; Projeto*
56 *Pedagógico Institucional (PPI); Gestão de Pessoas, atendimento aos discentes e Políticas de*
57 *Acessibilidade; Infraestrutura física, Tecnologia da Informação e Bibliotecas; Planejamento,*
58 *avaliação e Desenvolvimento Institucional; Governança, transparência pública e auditoria*
59 *interna. 4. No aspecto conceitual, o documento foi concebido, constante em sua apresentação,*
60 *“de forma alinhada ao Eixo Estratégico Educação de Qualidade como Caminho para a*
61 *Cidadania e o Desenvolvimento Social e Econômico e aos objetivos do Programa Temático*
62 *Educação de Qualidade para Todos do Plano Plurianual 2016-2019 do Governo Federal,*
63 *instituído pela Lei n° 13.249, de 13 de janeiro de 2016. O PPA tem como uma das diretrizes*
64 *estratégicas a “Promoção da qualidade e ampliação do acesso à educação com equidade,*
65 *articulando os diferentes níveis, modalidades e sistemas, garantindo condições de permanência*
66 *e aprendizado e valorizando a diversidade, a expansão da oferta de vagas, garantia de*
67 *qualidade, promoção da inclusão social e desenvolvimento econômico”. 5. No aspecto*
68 *normativo, destacam-se como principais instrumentos referenciais no documento base do PDI*
69 *UFCA 2020, a Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da*
70 *educação nacional; a Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de*
71 *Avaliação da Educação Superior; o Decreto n° 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o*
72 *exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior*
73 *e cursos superiores de graduação e sequenciais, e o Plano Nacional da Educação (PNE) 2014-*
74 *2024., aprovado pela Lei n° 13.005, de 25 de junho de 2014, que apresenta 10 (dez) diretrizes*
75 *objetivas e 20 (vinte) metas, seguidas das estratégias específicas de concretização. 6. Cumpre*
76 *destacar que o Decreto n° 5.773, de 9 de maio de 2006, estabelece, em seu artigo 16, para fins*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR

77 *de credenciamento e recredenciamento das instituições de educação superior, os elementos que*
78 *devem constituir o Plano de Desenvolvimento Institucional das IES, constante no Quadro 1: I-*
79 *missão, objetivos e metas da instituição, em sua área de atuação, bem como seu histórico de*
80 *implantação e desenvolvimento, se for o caso, constantes no item 2.3 (referencial e mapa*
81 *estratégicos), e em análise o conteúdo foi considerado ótimo. II-projeto pedagógico da*
82 *instituição; constante no capítulo 3 (Projeto pedagógico institucional), e em análise o conteúdo*
83 *foi considerado ótimo ; III-cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de*
84 *cada um de seus cursos, especificando-se a programação de abertura de cursos, aumento de*
85 *vagas, ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, a previsão de abertura dos cursos*
86 *fora de sede, constante no item 3.3.1 (Ensino da graduação), 3.3.2 (Ensino da Pesquisa, Pós-*
87 *graduação e Inovação). Quanto à ampliação do número de cursos, destaca-se que o PDI*
88 *condiciona essa ampliação à orientações do Governo Federal e da previsão orçamentária, bem*
89 *como o estabelecimento de políticas de expansão universitária, todavia consta no Quadro 25 a*
90 *previsão de oferta de novos cursos de graduação. Ademais, o PDI determina as ações*
91 *relacionadas à Política de Ensino, em seu quadro 26, que tem dentre seus objetivos auxiliar*
92 *para consolidar e formalizar as necessidades físicas, humanas e tecnológicas de cursos*
93 *existentes e novos, realização de seminários de atualização das diretrizes curriculares nacionais*
94 *de graduação, apoiar a elaboração de cronograma físico e estimativa financeira para*
95 *implantação de cursos novos e de cursos existentes e coordenar a elaboração de plano de*
96 *implantação de novos cursos e consolidação dos cursos existentes. A análise do conteúdo do*
97 *inciso III foi considerada boa. IV-organização didático-pedagógica da instituição, com a*
98 *indicação de número de turmas previstas por curso, número de alunos por turma, locais e turnos*
99 *de funcionamento e eventuais inovações consideradas significativas, especialmente quanto a*
100 *flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização do*
101 *curso, atividades práticas e estágios, desenvolvimento de materiais pedagógicos e incorporação*
102 *de avanços tecnológicos; constante no item 3.5 (Organização didática-pedagógica), no seu*
103 *quadro 20, no item 3.6.1 (Inovações quanto à flexibilidade dos componentes curriculares), no*
104 *seu item 3.6.2 Oportunidades diferenciadas de integralização curricular; no seu item 3.6.3*
105 *(Atividades práticas e estágio, no item 3.6.4 (Desenvolvimento de materiais pedagógicos), 3.6.5*
106 *(Incorporação de avanços tecnológicos), no item 3.6.6 (Promoção da Inovação e do*
107 *Empreendedorismo na Região do Cariri e no item 3.6.7 (Integração de Atividades Acadêmicas),*
108 *e em análise, o conteúdo foi considerado ótimo. V-perfil do corpo docente, indicando requisitos*
109 *de titulação, experiência no magistério superior e experiência profissional não acadêmica, bem*
110 *como os critérios de seleção e contratação, a existência de plano de carreira, o regime de*
111 *trabalho e os procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro; Constante*
112 *no item 4.2 (Perfil do corpo docente e técnico-administrativo). Quanto à quantificação das*
113 *experiências acadêmicas e não acadêmicas dos docentes da UFCA, não há dados disponíveis no*
114 *documento-base, porém foi mencionado que a UFCA objetiva realizar uma pesquisa a partir de*

N



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR**

115 2018.1 utilizando um questionário online direcionada para todos os docentes já admitidos e
116 atualizada a cada nova admissão. O Plano de carreira dos servidores (item 4.3), o Plano de
117 capacitação (item 4.4), os critérios e procedimentos de seleção, contratação e substituição de
118 docentes (item 4.5) estão descritos no documento base com o detalhamento recomendado e com
119 informações relevantes. A análise do inciso V foi considerada ótima. VI-organização
120 administrativa da instituição, identificando as formas de participação dos professores e alunos
121 nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos e os procedimentos
122 de autoavaliação institucional e de atendimento aos alunos; O item 1.2.2 apresenta a
123 Organização administrativa e acadêmica da UFCA, bem como abordam os órgãos colegiados
124 que visam concretizar o caráter democrático, participativo e representativo da gestão da
125 Universidade. Ademais cita a existência da CPA, entre os órgãos colegiados administrativos,
126 que tem caráter consultivo e deliberativo sobre os princípios, diretrizes, normas, planos e
127 relatórios de avaliação institucional da UFCA. A análise do conteúdo do item VI foi
128 considerada ótima. VII - alínea a, Infraestrutura física e instalações acadêmicas, especificando
129 com relação à biblioteca: acervo de livros, periódicos acadêmicos e científicos e assinaturas de
130 revistas e jornais, obras clássicas, dicionários e enciclopédias, formas de atualização e
131 expansão, identificado sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; vídeos,
132 DVD, CD, CD-ROMS e assinaturas eletrônicas; espaço físico para estudos e horário de
133 funcionamento, pessoal técnico administrativo e serviços oferecidos; constante no item 5.6
134 (Sistemas de bibliotecas), que subdivide em Quantificação de Acervo (item 5.6.1); Espaço físico
135 para Estudos (item 5.6.2); Horário de funcionamento (5.6.3), Pessoal técnico-administrativo
136 (item 5.6.4) e Serviços Oferecidos (item 5.6.5). A análise do conteúdo do inciso VI foi
137 considerada ótima. VII - alínea b, Infraestrutura física e instalações acadêmicas, especificando
138 com relação aos laboratórios: instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos,
139 identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos, os recursos de
140 informática disponíveis, informações concernentes à relação equipamento/aluno; e descrição de
141 inovações tecnológicas consideradas significativas; No Quadro 27 consta a relação de
142 laboratórios de apoio às pesquisas presentes na UFCA. Ademais o anexo II ao PDI (Inventário
143 de Equipamentos Acadêmicos) consta a relação de laboratórios e equipamentos de pesquisa por
144 unidade acadêmica. No item 3.6.5 (Incorporação de avanços tecnológicos) são apresentadas, de
145 forma sucinta, a previsão de avanços tecnológicos significativos na UFCA. Além disso, está
146 contemplado no item 3.8.3 os objetivos e ações estratégicas para a pesquisa, pós-graduação e
147 Inovação. A análise do conteúdo do inciso VII foi considerada boa. VII - alínea c,
148 Infraestrutura física e instalações acadêmicas, especificando com relação a plano de promoção
149 de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas portadoras de
150 necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, para utilização, com
151 segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos,
152 das edificações, dos serviços de transporte; dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR

153 *informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS; Constante*
154 *no item 4.7 (Política de Acessibilidade e Inclusão na UFCA), subdividida em Plano de*
155 *Promoção de Acessibilidade e Atendimento Prioritário (4.7.1), Educação inclusiva. Constam no*
156 *quadro 40, os relevantes objetivos e ações de acessibilidade previstos para o período de 2017 a*
157 *2020. A análise do conteúdo do inciso VII, alínea c, foi considerada ótima. VIII - oferta de*
158 *educação a distância, sua abrangência e pólos de apoio presencial; O PDI prevê, de forma*
159 *sucinta, a possibilidade da Educação à Distância (EaD) no item 5.5 (Plano Diretor de*
160 *Tecnologia da Informação). A análise do conteúdo do inciso IX foi considerada boa. IX - oferta*
161 *de cursos e programas de mestrado e doutorado; constante no item 3.3.2 (Pesquisa, Pós-*
162 *graduação e Inovação) e especificamente no quadro 17 (Cursos ativos com Demanda - Pós-*
163 *graduação). A análise do conteúdo do inciso IX foi considerada ótima. X- demonstrativo de*
164 *capacidade e sustentabilidade financeiras, O item 3.13.3 (Sustentabilidade Econômico-*
165 *Financeira) indica que os recursos destinados às despesas discricionárias da UFCA são obtidos*
166 *essencialmente por meios das destinações presentes na Lei Orçamentária Anual (LOA) e que a*
167 *UFCA busca acompanhar a variação orçamentária para a melhor aplicação dos recursos*
168 *disponíveis, a fim de propiciar a continuidade dos compromissos estabelecidos. Já o item 6.4*
169 *demonstra os recursos financeiros captados pela UFCA por meio da ação orçamentária 14XP –*
170 *Implantação da Universidade Federal do Cariri em 2014 e 2015 em processo de execução*
171 *orçamentária e levanta a previsão orçamentária 2016/2018. Em virtude da instabilidade*
172 *político-econômica vivenciada, conforme abordado no documento, o PDI revela a inviabilidade*
173 *da previsão orçamentária nos anos de 2019 e 2020. Destaca-se a iniciativa constante no PEI*
174 *UFCA 2025 da proposta de estruturação do projeto estratégico para aquisição e implantação de*
175 *um Sistema de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos da UFCA que visa melhorar o*
176 *processo de tomada de decisão dos gestores sobre a elaboração e execução do orçamento. A*
177 *análise do conteúdo do inciso X foi considerada boa. 7. Especificamente ao que concerne a*
178 *Resolução CNE/CES N° 10, de 11 de março de 2002, que dispõe sobre o credenciamento,*
179 *transferência de manutenção, estatutos e regimentos de instituições de ensino superior,*
180 *autorização de cursos de graduação, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos*
181 *superiores, normas e critérios para supervisão do ensino superior do Sistema Federal de*
182 *Educação Superior, e que define, em seu art. 6º, que o Plano de Desenvolvimento Institucional*
183 *deve conter documentos com informações e dados para fins de credenciamento e*
184 *recredenciamento de instituições de educação superior, cumpre destacar que tais exigências*
185 *apresentam estrita similaridade aos elementos exigidos no Decreto n° 5.773, de 9 de maio de*
186 *2006 e, por isso, não serão analisados, pois depreende-se que os aspectos já estarão*
187 *contemplados na análise constante no quadro 1. 8. Ademais, o Sistema Nacional de Avaliação*
188 *da Educação Superior - SINAES, instituído com o objetivo de assegurar processo nacional de*
189 *avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho*
190 *acadêmico de seus estudantes, promoverá a avaliação de instituições de educação superior,*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR

191 conforme preceitua o artigo 3º da Lei 10.861: “Art. 3º-A avaliação das instituições de educação
192 superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de
193 suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões
194 institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes: I – a missão e o plano de
195 desenvolvimento institucional; II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a
196 extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para
197 estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades; III
198 – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua
199 contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do
200 meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural; IV – a
201 comunicação com a sociedade; V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do
202 corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas
203 condições de trabalho; VI – organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento
204 e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a
205 mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos
206 decisórios; VII – infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca,
207 recursos de informação e comunicação; VIII – planejamento e avaliação, especialmente os
208 processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional; IX – políticas de atendimento
209 aos estudantes; X – sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da
210 continuidade dos compromissos na oferta da educação superior. (...)” 9. Diante da análise
211 constante no Quadro 1 do Parecer a comento, destaca-se o cumprimento de forma satisfatória
212 pelo Documento Base do PDI da UFCA dos elementos constituintes do Plano de
213 Desenvolvimento Institucional estabelecidos no Art. 16 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de
214 2006 e no Art. 6º da Resolução CNE/CES 10/2002, bem como ao que determina os critérios de
215 avaliação de instituições de educação superior do Sistema Nacional de Avaliação da Educação
216 Superior. 10. Constata-se, portanto, que o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da
217 Universidade Federal do Cariri 2016-2020 satisfaz os conteúdos estabelecidos pela legislação
218 supracitada concernente ao tema, contemplando a missão, objetivos e metas da instituição, em
219 sua área de atuação, bem como seu histórico de implantação e desenvolvimento; o projeto
220 pedagógico da instituição; a organização didático-pedagógica da instituição, o perfil do corpo
221 docente; a organização administrativa da instituição; a infraestrutura física e instalações
222 acadêmicas: a oferta de cursos e programas de mestrado e doutorado; e o demonstrativo de
223 capacidade e sustentabilidade financeira, entre outros. II – VOTO DO RELATOR: Face ao
224 exposto, voto favoravelmente à aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-
225 2020 da Universidade Federal do Cariri, pois o documento apresenta as formas processuais,
226 técnicas e legais requeridas e, no mérito, merece ser acolhido”. Em discussão, o Prof. Ricardo
227 Ness ressaltou que a aprovação do PDI determinaria o rumo da Universidade nos próximos
228 quatro anos e destacou a importância dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, necessários a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR**

229 realização das negociações da Universidade junto ao MEC. O Pró-reitor adjunto de Planejamento
230 e Orçamento, Francisco Ildisvan Araújo, enfatizou a importância histórica da aprovação do PDI
231 para a universidade e destacou que ainda no ano de 2012, quando a universidade ainda não era
232 dotada de autonomia, já se falava acerca da elaboração de um projeto estratégico para o campus
233 Cariri. Disse que para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFCA foram
234 organizados grupos de trabalho, que contaram com a colaboração direta de mais de 100 pessoas,
235 executados encontros voltados para o planejamento da UFCA, além da contratação de uma
236 empresa de assessoria. Ressaltou os esforços empenhados na construção do PDI e externou a sua
237 gratidão a todos os envolvidos. Em destaque o Pró-reitor adjunto de Planejamento e Orçamento
238 apresentou as seguintes retificações redacionais: 1. Correção do setor de lotação da Prof.^a
239 Cleonísia Alves Rodrigues do Vale na Ficha Técnica (Pág. 2), pois Constava como Pró-reitora
240 da PRPI, quando na realidade é Pró-reitora da Proex; Atualização dos Quadros 1 a 4 – Estrutura
241 Organizacional (Tópico 1.2.2 – Páginas 26 a 29), pois foram realizados ajustes nas siglas e
242 nomes dos setores e atualização com as últimas alterações na estrutura administrativa: criação da
243 Coordenadoria de Editoração e Apoio a Publicações (CEAP) na PRPI; remoção da
244 CTER(Coordenadoria de Serviços Terceirizados) da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas para a
245 Pró-reitoria de Administração; Atualização da Figura 12 - Modelo Integrado de Gestão da
246 Sustentabilidade (Tópico 3.13 – Página 142), com a realização da inclusão de elementos
247 representantes das dimensões de acompanhamento e avaliação e dos projetos; Remanejamento
248 dos tópicos 3.12 e 3.13 - Responsabilidade Socioambiental e Sustentabilidade do PPI (Página
249 142), devido ao conteúdo ter maior proximidade com os do Capítulo 10 – Planejamento,
250 Avaliação e Desenvolvimento Institucional; Atualização / Correção dos Tópicos 5.1.6 e 5.2 –
251 Acessibilidade e Adequação e Ampliação da Infraestrutura Física (Páginas 195 e 196), sendo
252 realizada a supressão do Quadro 51 – Ações relacionadas à Infraestrutura, por já está
253 contemplado no restante dos tópicos 5.1 e 5.3 – Infraestrutura Física por *Campus* e Plano Diretor
254 de Infraestrutura; Atualização / Correção dos tópicos 6.1 e 6.2 de Modelo de Gestão e
255 Acompanhamento e Avaliação do PDI (Página 208), pois os conteúdos em textos e figuras
256 haviam sido suprimidos de forma despercebida, durante a revisão da versão preliminar do
257 documento do PDI para envio para o Consup; Atualização da Tabela 21 – Execução
258 Orçamentária (2014/15) e Previsão Orçamentária (2016/2018) no Tópico 6.4 – Planejamento
259 Orçamentário e Gestão Financeira (Página 217), devido a atualização com valores da LOA
260 2016/2017 e PLOA 2017/2018. Registra-se também os destaques da conselheira Jacqueline
261 Cosmo Andrade, Maria Silvana Alcântara, Roberto Rodrigues Ramos e da Presidência. Por fim,
262 o conselheiro Ildisvan Araújo, Ricardo Luiz Lange Ness e Roberto Rodrigues Ramos realizaram
263 a entrega dos certificados aos líderes de projetos estratégicos da Universidade Federal do Cariri:
264 a Antônio Batista, por liderança ao Projeto ENTRE DOCENTES – PLANO DE ADEQUAÇÃO
265 DE METODOLOGIAS EDUCACIONAIS; a Juliana Santos e Ildisvan Araújo, por liderança ao
266 Projeto ESCRITÓRIO DE PROJETOS E PROCESSOS; a Ana Candida de Almeida Prado, por



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR

267 liderança ao Projeto EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA GRADUAÇÃO; a Lilian Leite
268 Cavalcante, por liderança ao Projeto GESTÃO POR COMPETÊNCIAS; a Maria Cleide
269 Rodrigues Bernardino, por liderança ao Projeto INTERNACIONALIZAÇÃO; a Francisco
270 Ildisvan de Araújo por liderança ao Projeto LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL E GESTÃO
271 AMBIENTAL; a Liana Esmeraldo, por liderança ao Projeto QUALIDADE DE VIDA; a Herbert
272 Novais Onofre, por liderança ao Projeto SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO, e à Ingrid
273 Mazza e Daniele Feitosa, por liderança ao Projeto UFQUEM?. Além dos certificados entregues
274 aos líderes supracitados, registra-se os demais líderes que não estavam presentes na sessão, mas
275 que receberam o agradecimento da Presidência e do Pró-reitor adjunto de Planejamento e
276 Orçamento pelos trabalhos desenvolvidos: a David Andriola Colares e Edênia Nascimento, por
277 lideranças ao Projeto ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA; a
278 Adriana Cristina Gomes de Araújo e Jeamy Kelly, por liderança ao Projeto CENTRO DE
279 CAPACITAÇÃO; a Paulo Renato Alves Firmino e Francisco José, por liderança ao Projeto
280 CPPS - CENTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO SEMIÁRIDO; a Cicera Maria
281 Mamede Santos, por liderança ao Projeto ENTRE DOCENTES – PLANO DE ADEQUAÇÃO
282 DE METODOLOGIAS EDUCACIONAIS; a Demetrius Cartaxo, por liderança ao Projeto
283 EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA GRADUAÇÃO; a Jonnas Gonçalves Ferreira e Túlio
284 Bessa, por lideranças ao Projeto GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA; a Fabiano
285 Ferreira da Silva, por liderança ao Projeto GOVERNANÇA COM FOCO NA GESTÃO
286 PARTICIPATIVA, a David Vernon Vieira, por liderança ao projeto
287 INTERNACIONALIZAÇÃO; a Mirna Fontenele de Oliveira, por liderança ao Projeto
288 QUALIDADE DE VIDA; e à Taciana Rita Santos Souza, por liderança ao Projeto UFQUEM?.
289 Sanadas as indagações dos conselheiros, a matéria foi posta em votação e aprovada por
290 unanimidade. Documento gerado: Resolução N.º 38, de 06 de julho de 2017. **3.2 – Processo N.º**
291 **122391.001312/2017-28 – Emenda à Resolução N.º 02/CONSUP, de 04 de outubro de 2013 –**
292 **Propõe a alteração da composição da Câmara de Ensino, de interesse do Instituto**
293 **Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte (IISCA).** O Prof. Ericsson Coriolano apresentou
294 o relato da matéria, na íntegra: *“Trata a proposta de alteração da composição da Câmara de*
295 *Ensino, indicada pelo Conselho do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes -*
296 *IISCA, o qual encaminhou a Ata da 22ª reunião ordinária do IISCA realizada no dia 25 de abril*
297 *de 2017 e o Memorando N.º 089/IISCA, de 09 de maio de 2017, solicitando a inclusão da*
298 *matéria em pauta do Conselho Superior Pro tempore – Consup da Universidade Federal do*
299 *Cariri. Tal indicação, que ensejaria em emenda à Resolução N.º 02/Consup, de 04 de outubro*
300 *de 2013, que dispõe sobre a criação da Câmara de Ensino da UFCA, prevê a emenda*
301 *substitutiva ao inciso V do artigo 4º, onde se lê: “Art. 4º A Câmara de Ensino será constituída*
302 *por: (...) V - 09 (nove) servidores docentes, indicados pelas Unidades Acadêmicas,*
303 *representando cada grande área de conhecimento da CAPES: (Nova redação dada pela*
304 *Resolução n.º 33/2014/Consup, de 11 de novembro de 2014) a) Engenharias; b) Ciências da*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR

305 *Saúde; c) Ciências Agrárias; d) Ciências Humanas; e) Linguística, Letras e Artes; f) Ciências*
306 *Biológicas; g) Ciências Sociais Aplicadas; h) Ciências Exatas e da Terra; i) Multidisciplinar*
307 *(...)" leia-se: "Art. 4º (...) V- 07 (sete) servidores docentes, indicados por cada unidade*
308 *acadêmica. (...)". Após o recebimento da indicação de alteração da composição da Câmara de*
309 *Ensino pelo IISCA, a Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores, por meio do Memorando*
310 *N.º 024/SEODS, de 11 de maio de 2016, solicitou Parecer da Câmara de Ensino acerca da*
311 *indicação ora apresentada para subsidiar o Consup na decisão quanto à alteração da*
312 *composição do órgão colegiado, que se apresenta como órgão deliberativo, consultivo e*
313 *normativo da Pró-Reitoria de Ensino. Destaca-se que a Câmara de Ensino foi convocada para*
314 *se reunir ordinariamente em 23 de maio de 2017 e 27 de junho de 2017 para tratar a matéria, e,*
315 *em ambas as reuniões convocadas, não houve quórum mínimo para deliberações. Analisando a*
316 *proposta, depreende-se que a alteração da quantidade de representantes docentes de 09 (nove)*
317 *para 07 (sete) não afetará o percentual mínimo de docentes em órgãos deliberativos de*
318 *instituições públicas de educação superior, conforme preceitua o art. 56 da Lei nº 9.394, de 20*
319 *de dezembro de 1996, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional: "Art. 56. As*
320 *instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática,*
321 *assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos*
322 *da comunidade institucional, local e regional. Parágrafo único. Em qualquer caso, os docentes*
323 *ocuparão 70% (setenta por cento) dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive*
324 *nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha*
325 *de dirigentes". Ademais, vislumbra-se a viabilidade da proposta em razão das tentativas não*
326 *exitosas de reunir a Câmara de Ensino e diante possibilidade de recompor o órgão deliberativo*
327 *para tratar de matérias de sua competência e necessárias para o andamento e resolução dos*
328 *processos internos institucionais até a instituição dos órgãos de assessoramento ao Consup,*
329 *Câmara Acadêmica e Câmara Administrativa, a partir da homologação do Estatuto da UFCA*
330 *pelo Ministro da Educação. Diante do exposto, não havendo óbice quanto a aspectos normativos*
331 *e diante da viabilidade da execução da proposta, mostro-me favorável à indicação ora*
332 *explicitada.".* Após a explanação, a Presidência declarou aberto o momento de discussão. Em
333 discussão: a conselheira Ana Paula de Oliveira Gomes questionou acerca da representatividade
334 dos servidores técnico-administrativos, se a mesma continuaria contemplada na composição
335 proposta da Câmara de Ensino. O conselheiro Ericsson Coriolano explicou que a emenda diz
336 respeito apenas à composição dos representantes dos servidores docentes, que passará a ser
337 representada por unidade acadêmica e não mais por área de atuação da CAPES - Comissão de
338 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, e que a representação dos servidores técnico-
339 administrativos não seria alterada. Não mais havendo ponderações, a matéria foi colocada em
340 votação e aprovada por unanimidade. Documento gerado: Resolução Nº 39, de 06 julho de 2017.
341 **4. Comunicações dos Conselheiros:** a) A Prof.^a Cleonísia do Vale, Pró-reitora de extensão,
342 registrou o seguinte texto em apoio à abertura da possibilidade dos servidores técnico-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO SUPERIOR

343 administrativos coordenarem projetos de extensão na Universidade Federal do Cariri: “A
344 *extensão universitária é a interação que deve existir entre a universidade e a comunidade na*
345 *qual está inserida, objetivando viabilizar uma relação transformadora entre ambas. Conforme o*
346 *Decreto nº 7416, de 30 de dezembro de 2010, do Governo Federal, somente podem coordenar*
347 *projetos/programas de extensão docentes em efetivo exercício na instituição e inviabiliza que os*
348 *servidores técnico-administrativos coordenem tais ações como bolsistas remunerados. Essa*
349 *decisão limita a ampliação da extensão e impede que os técnicos possam vivenciar experiências*
350 *ricas de conhecimento sobre o ambiente acadêmico e contribuir para que a universidade*
351 *promova a equidade social e educacional. É preciso frisar que muitos desses profissionais têm*
352 *atuação e formação diversas: são pedagogos, historiadores, assistentes sociais entre outros e,*
353 *muitos, atuam como professores substitutos da própria UFCA e de instituições particulares da*
354 *região e visam coordenar atividades extensionistas. Muitos desses profissionais, inclusive, são*
355 *mestres; outros estão em fase de doutoramento, ou seja,, reúnem todos os requisitos para tão*
356 *importante atividade. Pensar a universidade pública como uma instituição social implica*
357 *possibilitar a troca de saberes entre todos aqueles que dela fazem parte. Esse ambiente é*
358 *compartilhado por sujeitos que emprestam vida à universidade. A Universidade Federal do*
359 *Cariri, através do seu Conselho Superior Pro Tempore, deve defender que é necessário,*
360 *portanto, reavaliar essa decisão tomada pelo Governo Federal sem consulta prévia às partes*
361 *envolvidas. É preciso, pois, estabelecer a democratização entre todos os níveis de gestão como*
362 *fruto de participação”. (PENTEADO, 1998, p. 40). Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura*
363 *constituem as finalidades da Educação Superior. Conhecimento se constrói coletivamente”. 5.*
364 **Comunicações da Presidência:** a) O Prof. Ricardo Ness informou que nos dias 30 e 31 de maio
365 participaria, juntamente com o Vice-Reitor, da CLXIII Reunião Ordinária do Conselho Pleno da
366 Andifes. Informou ainda que no dia 07 de junho seria realizado o Fórum Nacional de Pró-
367 Reitores de Planejamento e de Administração das Instituições Federais de Ensino Superior
368 (Forplad). Às 16 horas e 55 minutos, nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu o
369 comparecimento dos conselheiros. Para constar, eu, Leandro Costa Lima, secretariando os
370 trabalhos, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela
371 Presidência.

372

373

374 Ricardo Luiz Lange Ness

375

376 *Leandro Costa Lima*

377 Leandro Costa Lima